

**PORTARIA Nº 08 DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

***“Estabelece Ponto Facultativo no dia 01 de março 2021 no âmbito da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas/MG”***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o feriado de sexta-feira da Paixão, estabelecido pela lei municipal nº 1.752 de 28 de setembro de 2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 01 de março 2021 no âmbito da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas/MG;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 30 de março de 2021

***Ver. Célio Roberto Azevedo***  
***Presidente da Mesa Diretora***